



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008609-05.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE GUAÍRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: MATHEUS PEREIRA FRANCO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-26 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2018-11-26 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA MONTEIRO SANCHES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-24 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: RENATA MATTOS FIDALGO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-06 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu 2020-10-06 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Glauber Renan Fajardo Rossetto Matrícula do Funcionário/Servidor: 15583
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO AKIO YANASE **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 52681

Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Roberto de Lima **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
50917

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: DARIO DE FREITAS SILVA **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 51425

Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Roberto Ferreira de Souza **Matrícula do**
Funcionário/Servidor: 11091

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Sidney Prado Lima **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9923

Nome do Funcionário/Servidor: Amarildo Luiz Garcia **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
7340

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Edson Prado Lima **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9851

Nome do Funcionário/Servidor: Nivaldo Pereira Brandão **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
14190

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: BIANCA THAMIRIS MIZUSAKI MOREIRA **Matrícula do**
Funcionário/Servidor: 20264

Nome do Funcionário/Servidor: Victorio Azzalin Neto **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
19707



Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO APARECIDO VIEIRA Matrícula do Funcionário/Servidor: 19119
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Wellington Candido Rufato Matrícula do Funcionário/Servidor: 269927
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3633
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6702
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 79
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 189
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 5 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 123 dias, enviado em 11/07/2020 (0005668- 03. 2019. 8. 16. 0086). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Existem 31 feitos remetidos a Delegacia, o mais antigo com 195 dias, desde 30/04/2020 (0004992- 55. 2019. 8. 16. 0086). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Os inquéritos policiais



tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas. * Regularizar as baixas. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 618 feitos remetidos ao Ministério Público o mais antigo com 2235 dias, desde 29/09/2014 (0002729- 26. 2014. 8. 16. 0086).

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 1640 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 469 dias, desde 31/07/2019 (0003853- 05. 2018. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 599 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/07/2020 (0001810- 27. 2020. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 158 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 02/06/2020 (0003950- 05. 2018. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 1465 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 06/07/2020 (0000141- 75. 2016. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 599 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 06/07/2020 (0001810- 27. 2020. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 372 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo retornou em 09/10/2020 (0002404- 41. 2020. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 32 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga com data de cadastro em 25/07/2018 (0000329- 34. 2017. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 026 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 454 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 012 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 004 Devolvidos pelo Juiz. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 561 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 164 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 336 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 2272



6.2-CANCELADAS

693

6.3-NEGATIVAS

368

6.4-REDESIGNADAS

302

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

4018

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

10

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/09/2020

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

9. -DEPÓSITOS:**9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Sim

10-PRISÕES E SOLTURAS:**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

2014-12-14 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2014-05-19 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 179 registros de prisões, sendo 84 prisões de processos ativos e 41 arquivados, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

1

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

122

11.3-Medidas Protetivas

0

11.4-Medidas Cautelares

99

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Sim

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

2557

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

117

12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

88

12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

148

12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

353

12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim





13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? Prejudicado
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? Sim
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares? Sim
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes? Sim
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus? Sim
15-OUTRAS INFORMAÇÕES
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: * Constam 262 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações

* Existem 2557 registros de apreensões não encerradas, sendo que 172 sem documento vinculado e 242 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. * Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.

Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 34
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 106
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 11 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 35 dias, desde 07/10/2020 (0001439- 15. 2010. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
96
6.2-CANCELADAS
14
6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
19
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
206



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2014-02-24 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

26

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 26 registros de prisões, sendo 10 prisões de processos ativos e 14 arquivados, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

47

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

4

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a

emissão da respectiva guia?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Sim

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem 47 registros de apreensões não encerradas, sendo que 03 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. * Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 200
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 19
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 15 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 27/10/2020 (0004095-63. 2009. 8. 16. 0058).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 75 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 104 dias, desde 30/07/2020 (0005486- 59. 2010. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 27 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/10/2020 (4000487- 16. 2020. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 93 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 10/09/2020 (0004580- 27. 2019. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 27 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 02/10/2020 (4000487- 16. 2020. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correção)**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correção)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correção)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

671

6.2-CANCELADAS

67

6.3-NEGATIVAS

53

6.4-REDESIGNADAS

22

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

143



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

12

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

25/08/2020

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:**9.1-Prisão em regime fechado**

33

9.2-Prisão em regime semiaberto

140

9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica

56

9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica

60

9.5-Prisão domiciliar

1

9.6-Internações em medida de segurança

3

9.7-Outras**9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas**

184

9.9-Foragidos

6

9.10-O cadastro das prisões está regular?

Sim

9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim



9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? Sim
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional 3
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado 32
10.3-Prisão domiciliar 1
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim com Observação Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade.
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Sim
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: * Cumprir a determinação da Instrução Normativa nº 2/13, assim como da Resolução 93, de que a execução seja remetida à Comarca/Foro de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas.
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução? Sim com Observação Determinação / Recomendação:



* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 04 progressão para semiaberto; 25 progressão para aberto; 03 livramento condicional e 04 términos de pena. Regularizar. Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. * No campo estatística existem 55 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 04 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

316

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

332

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 16 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 27/10/2020 (4000053-45. 2020. 8. 16. 0177).

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 205 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 99 dias, desde 04/08/2020 (0038618- 15. 2013. 8. 16. 0009). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A



situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 20 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/09/2020 (0003931- 33. 2017. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 04 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 20/10/2020 (0000715- 64. 2017. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 214 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 05/08/2020 (0009399- 54. 2013. 8. 16. 0009). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 20 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 15/09/2020 (0003931- 33. 2017. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correção)
6.1-TOTAL REALIZADAS 264
6.2-CANCELADAS 55
6.3-NEGATIVAS 123
6.4-REDESIGNADAS 9
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 67
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correção? 23
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 21/08/2020
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas 309
9.2-Foragidos 0
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



10.1-Penas Substitutivas

74

10.2-Suspensão Condicional da Pena

9

10.3-Livramento Condicional

3

10.4-Condições de Regime Aberto

81

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

0

10.7-Liberdade Viglada

0

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Sim

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações da Unidade.

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações da Unidade.

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações da Unidade.



11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Sim

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Cumprir a determinação da Instrução Normativa n° 2/13, assim como da Resolução 93, de que a execução seja remetida à Comarca/Foro de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas.

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

5705

12.2-Cumprimentos Atrasados

544



12.3-Não Cumpridas 849
12.4-Arquivados Com Baixas
12.5-Arquivados Sem Baixas
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas? Sim
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 01 progressão para semiaberto; 01 comutações e 37 termos de pena. RegularizarDeve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. * No campo estatística existem 46 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 38 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 69
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 170
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 54 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 611 dias, desde 11/03/2019 (0003550- 59. 2016. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 28 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 03/09/2020 (0002492- 16. 2019. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 07 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 25/06/2020 (0002101- 27. 2020. 8. 16. 0086). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário.2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria.3 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Análise de



Juntadas/Outros Cumprimentos, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.4 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.5 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.6 - Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime semiaberto ou fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o art. 29, inciso I da Resolução 93/2013.7 - Como existe um número elevado de apreensões em cartório, deve o escrivão, verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e seguintes do Código de Normas.8 - Verificar Provimento Conjunto nº 05/2019 (Corregedoria/Presidência), que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.9 - Ressalta-se que é vedada a limitação de conclusão e/ou remessa ao Ministério Público, devendo ser realizada diariamente, sem limitação de quantidade, durante o horário de expediente forense, em conformidade com o art. 179 do Código de Normas.

Determinações:

1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 17/11/2020.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

